



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATA

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DADOS DA REUNIÃO

Data: 25/06/2024 Hora inicial: 16h Hora final: 17h50 Local: Presencial

PARTICIPANTES

Samuel Meira Brasil Junior (Desembargador- presidente e presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação)
Adriano Corrêa de Melo (Juiz Assessor da Presidência)
Grécio Nogueira Grégio (Magistrado)
Paulo César de Carvalho (Juiz Assessor da Vice Presidência)
Marcelo Tavares de Albuquerque (Secretário Geral)
Marcianne Ribeiro Antunes (Secretária de Tecnologia da Informação)
Rita de Cassia Barcellos Almeida (Assessora de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica)
Márcia Valéria Orechio Pimentel (Analista Judiciária – Secretária)

PAUTA

- 1 Instituir Processo de Planejamento Orçamentário de TIC
- 2 Instituir Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC
- 3 Instituir Processo de Gerenciamento de Contratos de TIC
- 4 Aprovar revisão do Plano de Transformação Digital
- 5 Aprovar revisão do Plano de Trabalho da ENTIC
- 6 Aprovar Plano de Gestão de Risco
- 7 Aprovar revisão da Política de Segurança da Informação
- 8 Aprovar Plano de continuidade de Negócios
- 9 Aprovar Plano de Gestão de pessoas

DELIBERAÇÕES

Desembargador Samuel Meira Brasil Junior (Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação) iniciou a reunião saudando os presentes. Participaram também da reunião os servidores da TI: Uliane Bertholdi Bernardino, Márcia Marion Balarini, Karina Marques Pereira, Havirdan das Rodor Araujo (Coordenador de Suporte e Manutenção) e Luiz Claudio Schwartz Borges (Coordenador de Desenvolvimento). Dr. Adriano explicou que a motivação da reunião extraordinária se deu pela necessidade da aprovação pelo GCTIC dos documentos constantes da pauta, que fazem parte do programa do iGovTIC. Iniciando pela aprovação do **Plano de Transformação Digital (item 4)**, foram realizadas as seguintes ponderações: no item 3.3 Interoperabilidade de Sistemas, na ação “Integração dos processos administrativos e da cadeia de valor da Instituição por meio de solução de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) ou da integração de sistemas administrativos” alterar a situação para *Em andamento* e acrescentar o item “Integração com os serviços ofertados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)”; item 3.5 Governança, Transparência e Inteligência na ação “Estabelecer Núcleo de Governança de Dados no

PJES" alterar para "Estabelecer Núcleo de Governança de Dados e Negócio no âmbito do PJES", situação para *Em andamento* e o prazo para *Dez/2024 e na ação " Ampliar uso de ferramentas de Business Intelligence (BI) para implementação dos projetos de transformação e utilização de dados"* alterar a Unidade Responsável para *STI / Presidência*; item 4.1 Ações concluídas em cada eixo, excluir o item "Expansão do Processo Judicial Eletrônico Cível (PJe)" e inseri-lo em "3.1 Transformação Digital de Serviços" com prazo para DEZ/2025 e alterar a redação do item "Chatbot para atendimento automatizado do usuário para abertura de chamados" para "Chatbot para atendimento automatizado de usuário para abertura de chamados". Com essas alterações foi **aprovado o Plano de Transformação Digital**. Passando a discorrer sobre o item 5 da pauta, **Plano de Trabalho da ENTIC**, foram sugeridas as alterações: criar uma coluna para o prazo legal da Resolução 370/2021 do CNJ, para as ações que estamos atendendo alterar para concluídas, a coluna "Previsão de início" registrar data de início das ações e não a da Resolução, para as contínuas, a coluna "Previsão de término" será 2026. Diante dessas alterações foi **aprovado o Plano de Trabalho da ENTIC**. O **Processo de Planejamento Orçamentário de TIC (item 1)**, o **Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC (item 2)**, o **Processo de Gerenciamento de Contratos de TIC (item 3)**, o **Plano de Gestão de Risco (item 6)**, o **Plano de continuidade de Negócios (item 8)** e o **Plano de Gestão de pessoas (item 9)** foram aprovados sem ressalvas. O item 7 da pauta, **Política de Segurança da Informação**, será encaminhado para **aprovação do Pleno** por tratar de Resolução. **Marcelo Tavares de Albuquerque** (Secretário Geral) fez a sugestão, tendo em vista orientação do CNJ e a própria política adota pela STI no mesmo sentido, de que fosse priorizada a terceirização de sistemas que não sejam sensíveis ou estratégicos à Administração, por meio de contratação de empresas especializadas para a sua implantação, suporte, atualizações e eventuais customizações. O comitê deliberou pelo acatamento da sugestão na forma de recomendação. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 08/07/2024, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CORREA DE MELLO, JUIZ(A) ASSESSOR(A) ESPECIAL DA PRESIDENCIA**, em 08/07/2024, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DE CARVALHO, JUIZ(A) DE DIREITO**, em 08/07/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIANNE RIBEIRO ANTUNES LIMA, SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 08/07/2024, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRECIO NOGUEIRA GREGIO, JUIZ(A) DE DIREITO**, em 08/07/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA BARCELLOS ALMEIDA, ASSESSOR DE NIVEL SUPERIOR PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA**, em 14/07/2024, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL M. BRASIL, PRESIDENTE**, em 15/08/2024, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2172097** e o código CRC **C5699B42**.